

PORTARIA N° 010 DE 23 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 987 de 26.07.16, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/17, seção 2, página 24, e conforme o processo n° 23410.000145/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciane Schulz Fonseca, Siape 1516242, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenadora de Convênio, conforme Termo de Convênio n° 06/2017, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – IFPR e Parabolé Educação e Cultura Ltda-ME, publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2017.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Convênio:

I – Fazer o acompanhamento da execução do convênio;

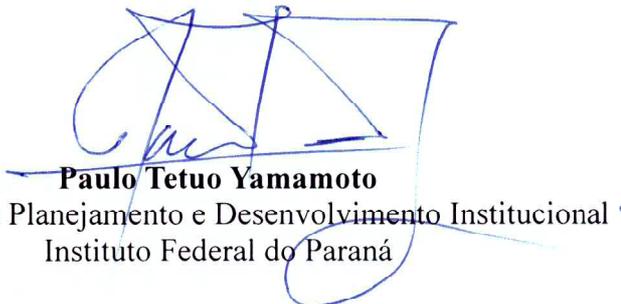
II – Solicitar aditivo dentro do prazo;

III – Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração;

IV – Prestar contas parcialmente a cada ano e definitivamente no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos;

V – Outras atividades inerentes à boa execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Paulo Tetuo Yamamoto
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Instituto Federal do Paraná